



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	
Protocolo Nº	06134
05 ABR 2023	
Assinatura:	

INDICAÇÃO Nº 153/2023

Ronaldo Corrêa Leite –DIDI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a viabilidade de pavimentação da Rua João Brito, que liga a subestação da Light até o restaurante Produtos da Roça, que margeia a Rodovia Presidente Dutra, em Arrozal, 3º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A localidade acima mencionada encontra-se em péssimo estado de conservação, com muitos buracos, mato e, com as chuvas, muita lama causando, assim, muitos transtornos aos seus moradores. A referida rua é o único acesso que os moradores têm para irem até o posto de abastecimento de combustível sem que necessitem fazer o retorno na via Dutra. Vale ressaltar que a referente proposição já foi objeto de igual teor da Indicação nº 148/2021 de autoria deste vereador.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2023.

Ronaldo Corrêa Leite
- Vereador -